



APROVADA

Data: 12/01/2021
19 Sessão extraordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2021

“Dispõe sobre alteração da data de pagamento da Verba Indenizatória e da entrega do Relatório de Atividades.”

Autoria: Mesa Diretora e Diversos Vereadores

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha para sanção o presente projeto de Lei.

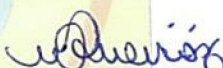
Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 2.784/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

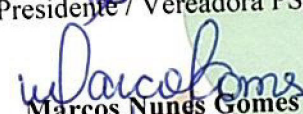
“Art. 2º A verba será paga no último dia útil do mês, sendo esta condicionada a anterior prestação de contas, mediante relatório de atividade desempenhada pelo parlamentar.”

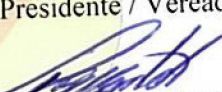
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 11 de janeiro de 2021.

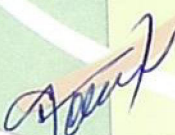

Odinéia Mariana de Souza
Presidente / Vereadora PSB


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-Presidente / Vereadora PP


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário / Vereador PSB

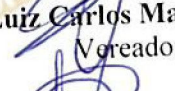

Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário / Vereador PSD

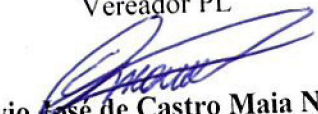

Clodoaldo José Fernandes
Vereador DEM

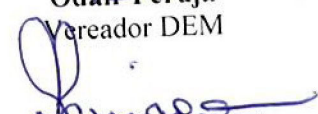

Fabiano do Gás
Vereador PSD


Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB


Marilzan Nunes da Costa
Vereador PL


Odair Feruja
Vereador DEM


Silvio José de Castro Maia Neto
Vereador PP


Suzana Paniago Mendes
Vereadora PP



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a proposta em tela versa sobre a alteração da data do pagamento da Verba Indenizatória, assim como a data de apresentação do Relatório de Atividades. A Verba possui natureza indenizatória, criada para ressarcir os parlamentares do dispêndio proveniente do exercício da função.

Desta forma, para fazer jus a Verba Indenizatória, deve-se primeiro provar os gastos em decorrência do exercício da função, que será feito mediante apresentação do Relatório de Atividades.

Outrora a verba era paga todo dia 15 de cada mês e a apresentação do Relatório era feito em ato posterior. De agora em diante, a Verba será paga no último dia útil do mês, condicionada a anterior prestação de contas.

Desta forma, somente após apresentação da correta prestação de contas, mediante Relatório, o pagamento da Verba será efetivado.

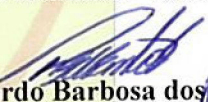
Com essas mudanças, estaremos mais transparentes e coerentes para com a natureza da Verba, além de ficarmos em harmonia com o estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

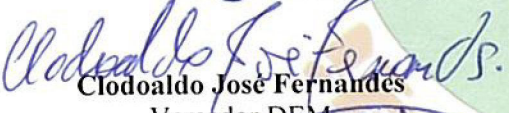
Alto Araguaia-MT, 11 de janeiro de 2021.


Odineia Mariana de Souza
Presidente / Vereadora PSB


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-Presidente / Vereadora PP


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário / Vereador PSB


Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário / Vereador PSD


Clodoaldo José Fernandes
Vereador DEM

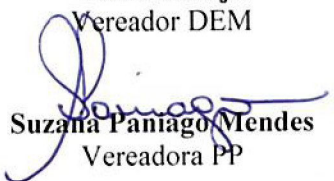

Fabiano do Gás
Vereador PSD


Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB


Marilzan Nunes da Costa
Vereador PL


Odair Feruja
Vereador DEM


Silvio José de Castro Maia Neto
Vereador PP


Suzana Paniago Mendes
Vereadora PP